



PROCESSO N° : 1917269/2024

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO

PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1479/2024/GABPRES

Trata-se de Ofício nº 042/2024/GP, encaminhado pelo Sr. Julio Ribeiro Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, onde informa que o Poder Executivo do município não providenciou a adesão ao Sistema SIAFIC-MT, tampouco realizou a contratação de um sistema de modo a satisfazer ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Ainda, informa que o Poder Legislativo contratará excepcionalmente o serviço até a efetiva implantação do referido sistema pelo Poder Executivo, nos termos da Resolução de Consulta nº 5/2024-PV.

Em razão do exposto, encaminhe-se os autos à Secretaria Geral de Controle Externo para as providências cabíveis.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá,
21 de outubro de 2024.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

